Documento:	**Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa**	
Elaborado por: Equipe GEFLORA	Data: 11/08/2022	Versão: 2023.12

PARECER TÉCNICO SOBRE DIAGNÓSTICO DE FLORA 68/2024 – GESOL-SLA

SOLICITAÇÃO: 68839/2023
PROCESSO: 20239857
DATA CRIAÇÃO: 18/12/2023
SITUAÇÃO: Em análise
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL ORDINÁRIA - LAO
FLUXO: Fluxo fase única
EMPREENDEDOR: GALLERY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI (12.663.040/0001-00)
EMPREENDIMENTO: BOVINOCULTURA SÃO GABRIEL II - PADRE BERNARDO (GO)

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa. Abaixo seguem pontos relevantes conforme as exigências contempladas do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- · Tipo de atividade: Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).
- · Área a ser suprimida: 44,5 ha
- · Volume de madeira: Não informado
- · Haverá DOF: Não
- · Destinação do rendimento: Na própria propriedade.
- · Tipo de Solo: Não foi informado
- Bacia Hidrográfica: Ribeirão Angico
- Área de Reserva Legal (ha): 12,0455 ha
- Área de Preservação Permanente (ha): 1,5025 ha

2. Aspectos gerais do TR

Levantamento Florístico

Item do TR	Atendimento
1. Mapa das fitofisionomias:	Atendido
2. Espécies (nome popular)	Atendido parcialmente
3. Fitofisionomias diagnosticadas: Mata de galeria, Cerrado denso e Cerrado típico	Atendido
4. Compatível com imagens de satélite	Atendido parcialmente
5. Compatível com relatório fotográfico: Convém mostrar o material fotográfico para cada ponto amostral e o georreferenciar, de modo a se propiciar uma visão mais precisa das áreas que foram avaliadas no diagnóstico de flora e suas fitofisionomias.	Atendido parcialmente

Levantamento fitossociológico	
Item do TR	**Atendimento**
6. Intensidade amostral: Não foi calculada a intensidade amostral e o número de parcelas em face do erro amostral admissível e a variação característica avaliada na floresta. Utilizou-se o método das parcelas fixas, estabelecendo-se o número de 15 parcelas, e se estipulou uma área de 400 m² para cada.	Atendido parcialmente
7. Nº indivíduos das espécies	Atendido

8. Número de unidades amostrais em que as espécies ocorrem (n)	Atendido
9. Densidade relativa (dr) Qualea parviflora (Pau-terra), 9,13%; Aspidosperma tomentosum (Peroba do Cerrado), 8,73%; Davilla elliptica (Lixeirinha), 7,67%; Curatella americana (Lixeira), 7,28%; Qualea multiflora (Pau-terra liso), 6,48%; Pouteria ramiflora (Curriola), 4,37%. Tais seis espécies 43,66% dos indivíduos encontrados na área de estudo.	Atendido
10. Dominância absoluta (doa)	Atendido
11. Dominância relativa (dor)	Atendido
12. Frequência absoluta (fa)	Atendido
13. Frequência relativa (fr)	Atendido
14. Índice de Valor de Cobertura (IVC)	Atendido
15. Índice de Valor de Importância (IVI)	Atendido
16. Arquivos vetoriais de todas as parcelas amostradas	Atendido
Inventário Florestal	
17. Apresentou inventário florestal:	Sim
18. Haverá DOF?	Não
19. Amostragem Aleatória ou Estratificada: Amostragem estratificada com parcelas fixas	Atende parcialmente
20. Apresentou volume por parcela:	Não atende

Não foi demonstrado o volume médio para cada parcela, bem como não se apresentou o erro amostral.	
21. Suficiência Amostral: O erro amostral está dentro do limite indicado pelo TR.	Atende
22. Volume da Área Total:	Não informado
Medidas Compensatórias	
23. Foram apresentadas espécies protegidas, ameaçadas, raras ou vulneráveis? – Foram encontradas 2 espécies protegidas e uma imune ao corte. *Caryocar brasiliense* (Pequizeiro), imune ao corte; *Tabebuia aurea* (Ipê-amarelo-do-cerrado) – Protegida; *Astronium fraxinifolium* (Gonçalo-alves) – Protegida.	Atende
24. Propôs Compensação	Sim
25. Plantio Compensatório: Tendo em vista a presença de árvores protegidas na área, é necessário que se apresente um plano de plantio compensatório, conforme o art. 32 da lei 21.231/2022. ➢ Área: ➢ 9 mudas para Imunes de Corte ou Criticamente em Perigo: ➢ 7 mudas para em Perigo ou Vulneráveis: ➢ 5 mudas para protegidas ou endêmicas do Cerrado e/ou da Mata Atlântica:	
26. Servidão Ambiental	X

➢ Área: ➢ 5% da área requerida Foi proposta a compensação pelo corte de árvores imunes, protegidas, endêmicas ou em perigo via atribuição em caráter de servidão ambiental perpétua de uma área de vegetação nativa no interior da propriedade equivalente à 5% da área a ser suprimida, totalizando – 2,225 ha. Doação em UC proteção integral ➢ Área: ➢ Nome da UC: ➢ Número do processo SEI: ➢ Fitofisionomia:	

3. Pontos Relevantes do Estudo Diagnóstico de Flora

O relatório cumpre, de modo geral, as exigências presentes no TR de Estudos de Flora da Semad (2021). Como ponderações gerais, sugere-se que na tabela 5, os dados sejam dispostos de acordo em ordem crescente do IVI para cada espécie e não em ordem alfabética, além disso, para uma melhor caracterização da área, seria interessante que se indicasse os tipos de solo presentes. Bem como, ainda que não seja uma exigência explicitada no TR para casos nos quais não haverá o transporte e ou comercialização da madeira, a apresentação da volumetria da área é um dado relevante para a caracterização quantitativa do Inventário florestal e, por conseguinte, da própria vegetação presente em cada parcela, como também da própria suficiência amostral de tal inventário. Por fim, deve-se também levar em consideração realizar os cálculos de suficiência amostral, para que defina de modo mais robusto o número de parcelas a serem utilizadas no estudo e que se date e georreferencie os registros fotográficos das parcelas e que sejam apresentados para cada qual individualmente, o que é importante para uma melhor caracterização das fitofisionomias abrangidas.

Documento:	**Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa**		
Elaborado por: Equipe GEFLORA		Data: 11/08/2022	Versão: 2023.12

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

Analista Ambiental (Biólogo)